

Compras

De: Compras
Enviado em: segunda-feira, 15 de abril de 2019 17:47
Para: 'Caissie Ribas'
Cc: Ricardo Germano Steno; Marcelo Cecin da Cunha
Assunto: RES: ENC: PE 14/2019

À Sra. Caissie Ribas

Tendo em vista o recebimento de IMPUGNAÇÃO ao Edital 14/2019 da Assembleia Legislativa do RS, impugnação de autoria licitante CLARO S/A e relacionada ao prazo constante no subitem 2.2 do Anexo I do Edital, informamos que, por tratar-se de impugnação que se refere a assunto de cunho essencialmente técnico, este afeito ao Departamento de Tecnologia da Informação da ALRS, a impugnação foi levada ao conhecimento dos Gestores da Divisão de Redes e Telecomunicações, que se manifestaram da seguinte forma:

“Senhor Pregoeiro

em decorrência das impugnações apresentadas e levando-se em conta a pouca oferta deste tipo de serviço sendo licitado no mercado, entendemos que o edital deva ser retificado para ampliar a competitividade do certame. Embora o prazo estipulado havia sido previamente validado com as empresas, entendemos que a ampliação do prazo, conforme solicitado pelas mesmas empresas, não causa prejuízo à ALRS.

Juntamos, portanto, nova versão do Termo de Referência, 1913568, com o ajuste em tela e também com melhor detalhamento do item 4, sobre identificação de chamadas e bloqueio de chamadas, que havia sido questionado por uma das licitantes”.

Então, a partir da alteração do Termo de Referência sob responsabilidade dos Gestores (termo que faz parte dos autos do processo eletrônico SEI 8609/18-0), a Central de Compras e Contratos providenciou a alteração do Edital, mais especificamente no subitem 2.2 do Anexo I (o prazo para a instalação, testes e ativação dos circuitos, equipamentos e meios necessários à prestação dos serviços passa a ser de 60 dias) e no subitem 2.1, também do Anexo I do Edital que passou a trazer a seguinte redação referente ao serviço de Identificação de Chamadas e Bloqueio de Chamadas a Cobrar:

“Devem estar incluídos os seguintes serviços: Identificação de Chamadas (obrigatório); Bloqueio de Chamadas a Cobrar para 0800 (obrigatório) e desejável para as demais”.

As alterações referentes aos subitens 2.1 e 2.2 do Anexo I do Edital foram também efetuadas na Minuta de Contrato, sendo que ambos documentos, Edital e Minuta de Contrato já estão disponíveis para consulta na área de documentos anexos do Pregão 14/2019.

Sendo assim, em função das alterações relacionadas aos subitens citados, a Central de Compras e Contratos da ALRS resolve pelo reagendamento da abertura do Pregão 14/2019, que passará a ser em 03/05/2019, conforme passa a constar no preâmbulo do Edital Retificado. Os avisos referentes à publicação do reagendamento serão oportunamente disponibilizados na área de documentos anexos ao Edital 14/2019.

Em 15/04/2019,

*Júlio César A. da Silva,
Pregoeiro - Central de Compras e Contratos,
Assembleia Legislativa do RS.*

De: Caissie Ribas [mailto:caissieribas@terra.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de abril de 2019 15:47
Para: Compras; Julio Cesar Augusto da Silva
Assunto: Fwd: ENC: PE 14/2019

Favor confirmar recebimento

Caissie F. Ribas

Início da mensagem encaminhada:

De: CAISSIE FAGUNDES RIBAS - Claro RS - <Caissie.Ribas@claro.com.br>

Data: 12 de abril de 2019 15:45:27 BRT

Para: "julio.augusto@al.rs.gov.br" <julio.augusto@al.rs.gov.br>

Cc: "caissieribas@terra.com.br" <caissieribas@terra.com.br>

Assunto: ENC: PE 14/2019

Boa tarde , segue .

Favor confirmar recebimento.